



RESOLUÇÃO-CORSOLO Nº 07/2024

Designar o Senhor CHRISTOFFER GEORGE BASTOS DE AQUINO, para ocupar a função comissionada de Superintendente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste, e dá outras providências.

O Presidente do Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste - CORSOLO, Sr. Felipe Souza Pinheiro, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 24 de março de 2024, que lhe confere no Art. 30 incisos II do Estatuto do Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com exercício a partir desta data, o Sr. Christoffer George Bastos de Aquino, inscrito no CPF Nº 790.919.893-00, para ocupar a função comissionada de Superintendente do Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste - CORSOLO.

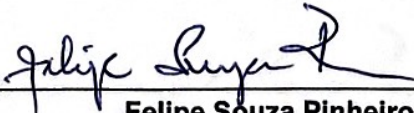
Art. 2º - Determinar que o referido Superintendente tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante à transição e continuidade das atividades administrativas concernente à nova gestão consorciada.

Art. 3º - As demais atribuições do Superintendente se encontram definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art. 4º - Delegar poderes da Presidência do Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste - CORSOLO ao Superintendente, ora designado, para ordenar despesas, firmar convênios, acordos e contratos, subscrever empenhos, liquidação e pagamentos, assinar relatórios de gestão, prestar contas de gestão junto aos Órgãos de Controle e aos entes consorciados, bem como subscrever outros atos de alçada.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Itapipoca, 01 de abril de 2024.



Felipe Souza Pinheiro
Prefeito Municipal de Itapipoca
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos do Litoral Oeste



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste – Corsolo, Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 07/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024**, que "NOMEIA O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL OESTE – CORSOLO PARA O EXERCÍCIO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para a mais ampla e irrestrita publicidade.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste
– Corsolo, Itapipoca, Estado do Ceará, aos 01 de abril de 2024.



Felipe Souza Pinheiro

Prefeito Municipal de Itapipoca/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos do Litoral Oeste – Corsolo